

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Síntese do Tipo de Demanda: Necessidade de premiar e reconhecer as unidades e servidores vencedores do 4º ciclo do Programa +Gestão e viabilizar a execução do evento relacionado ao referido programa, com o objetivo de valorizar as boas práticas e o desempenho das unidades do TJCE.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8529753-24.2024.8.06.0000

Área da Demanda: Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DOD/DFD do referido processo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. No âmbito do Programa + Gestão, reconhecido como uma iniciativa estratégica para promover a eficiência, inovação e boas práticas nas unidades judiciárias, foi instituída a premiação anual como uma forma de valorizar os servidores e magistrados que se destacam em seus desempenhos. Essa premiação tem como objetivo reconhecer esforços, fomentar engajamento e fortalecer a cultura de excelência no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).
- 1.2. A entrega de itens simbólicos durante a cerimônia reflete o compromisso institucional com a valorização de servidores e magistrados, promovendo a integração das equipes, o estímulo ao cumprimento das metas institucionais e o alinhamento aos objetivos estratégicos do tribunal.

- 1.3. Essa iniciativa é fundamental para melhorar o clima organizacional, reforçar o sentimento de pertencimento e promover a motivação entre os envolvidos. O reconhecimento público do esforço das unidades premiadas fortalece a percepção positiva da gestão, criando um ambiente mais colaborativo e orientado à melhoria contínua.
- 1.4. Faz-se necessário desenvolver uma solução que assegure a execução adequada da premiação, considerando itens representativos e alinhados à identidade institucional do Programa + Gestão. Esses elementos precisam ser concebidos com design exclusivo, assegurando qualidade, durabilidade e conformidade com as diretrizes visuais e estratégicas do TJCE.
- 1.5. O botton tem como objetivo reconhecer e premiar, de forma individual, o esforço de cada pessoa que contribuiu para os resultados da unidade premiada no Programa +Gestão. Dessa forma, busca fomentar uma cultura de engajamento em torno do programa, incentivando que todos os servidores utilizem os bottons em seus crachás. Além disso, a escolha do modelo do botton priorizou o modelo mais comum, utilizando amplamente no mercado, de forma a baratear os custos e facilitar a obtenção do item.
- 1.6. O troféu, por sua vez, será destinado exclusivamente às unidades premiadas com a certificação "Excelência", com o intuito de destacar essas unidades em relação aos demais vencedores, que receberão certificados impressos confeccionados pelo Tribunal de Justiça. A escolha do troféu de acrílico se deu por ser um item de fácil obtenção. Um troféu de acrílico é um item comumente utilizado em premiações, eventos corporativos, esportivos ou comemorativos. Ele é considerado uma opção acessível e econômica porque o acrílico, material possui baixo custo de produção em comparação com outros materiais como vidro ou metal. Além disso, o acrílico é amplamente disponível no mercado, o que facilita sua fabricação e personalização em larga escala. Outra vantagem é que o acrílico é leve, resistente e permite diversos acabamentos e designs

criativos. Essa combinação de custo acessível, versatilidade e facilidade de produção faz com que troféus de acrílico sejam uma escolha popular entre empresas e organizações que desejam oferecer prêmios ou lembranças com bom apelo visual sem ultrapassar o orçamento.

1.7. Já o backdrop desmontável tem como finalidade oferecer um espaço para registros fotográficos dos vencedores do programa, com um modelo específico para cada certificação. Essa iniciativa visa ampliar a divulgação orgânica do programa e da premiação. A escolha pelo modelo desmontável se justifica pelo fato de o Tribunal de Justiça dispor de estrutura adequada apenas para um único backdrop, que será utilizado no backdrop principal com a logo do programa. Adquirindo a lona com estrutura de metalon, será possível não apenas instalar o backdrop de maneira adequada, mas também reutilizá-lo em premiações futuras. Além disso, essa solução apresenta um custo inferior em comparação à estrutura metálica tradicional, além de ser mais prática para montagem e transporte.

1.8. Na seguinte tabela encontra-se o descritivo da necessidade dos itens gráficos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
BOTON 2,5X2,5CM	BOTTON TIPO AMERICANO 2,5X2,5CM (REDONDO) PARTE DE TRÁS EM PLÁSTICO RESISTENTE. PRENSADO SOBRE UMA BASE DE ALUMÍNIO COM ALFINETE NO VERSO. IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA À PROVA D'ÁGUA COBERTO POR UMA PELÍCULA FILME DE POLIÉSTER	3.800
TROFÉU ACRÍLICO 15X21CM	TROFÉU ACRÍLICO TRANSPARENTE PARTE DE CIMA: 15X20CM, ESPESSURA DE 2.4MM, APLICADO ADESIVO TRANSPARENTE REVERSO COM ADESIVO BRANCO EM CIMA. BASE: 8X24CM, ESPESSURA DE 3.0MM	40

	FAIXA ADESIVA PERSONALIZADA DE 15x3 cm.	
LONA COM ILHÓS 440G	195x195CM LONA 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS. IMPRESSÃO ALTA RESOLUÇÃO. Acompanhar abraçadeira de nylon para fixação.	4
BACKDROP DESMONTÁVEL COMPLETO	ESTRUTURA DE METALON 20X20 / 30X30, DESMONTÁVEL. 200X200CM.	3

1.9. Importante, para definir a solução para a necessidade efetiva que sustenta a demanda, e para tanto que sejam aprofundados os seguintes aspectos:

- 1.9.1. Periodicidade da necessidade: Única, para atender à premiação de 2024 a ser realizada, preliminarmente, no dia 24 de janeiro de 2025.
- 1.9.2. Locais de aplicação/recebimento: Escola Superior de Magistratura do Ceará – ESMEC – Rua Ramires Maranhão do Vale 70, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60811-670.
- 1.9.3. Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades do transporte ou entrega: O evento será realizado em janeiro de 2025, portanto a entrega deverá ocorrer no dia anterior.
- 1.9.4. Volume/quantidade requerida: vide tabela anterior;
- 1.9.5. Demandantes e usuários finais: Servidores e magistrados agraciados na premiação do Programa + Gestão;
- 1.10. O atendimento desta demanda assegura o cumprimento dos objetivos do Programa + Gestão, garantindo o reconhecimento público das unidades premiadas e contribuindo para a valorização dos servidores. A ausência desse elemento simbólico comprometeria a solenidade e a importância do evento, além de desmotivar os participantes.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

2.1. Nos ciclos anteriores, o reconhecimento era realizado exclusivamente por meio da entrega de certificados em formato impresso. Até o momento, nunca foi realizada a contratação de serviços para a execução do evento de premiação do Programa +Gestão, nem houve melhorias no modelo de premiação.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1. Foram analisadas as seguintes formas de atendimento:

3.1.1. **Produção interna pelo Tribunal de Justiça:** Produção interna pelo Parque Gráfico próprio do Tribunal de Justiça.

3.1.2. **Processo Licitatório dos serviços gráficos:** Contratação de fornecedor especializado para a produção e entrega dos itens, por meio de processo licitatório.

3.1.3. **Contratação direta dos serviços gráficos:** Contratação de fornecedor especializado para a produção e entrega dos itens.

3.2. Após avaliação, identificou-se que a alternativa mais adequada para atender à demanda é a **Contratação direta de serviços gráficos** (item 3.1.3), pois o Parque Gráfico do TJCE não possui maquinário necessário para entrega dos produtos, tampouco há tempo hábil para realização do processo licitatório, tendo em vista que anteriormente as unidades eram premiadas apenas com certificados impressos pelo próprio Tribunal de Justiça, e a necessidade desta aquisição só foi efetivada, após visitas realizadas às Comarcas no final do ano, em que a Secretaria de Planejamento e Gestão recebeu reclamações e sugestões sobre o formato de premiação. Por fim, Essa solução garante que os itens atendam aos requisitos de qualidade, identidade visual e sobretudo aos prazos estabelecidos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A solução proposta envolve a contratação de fornecedor especializado para a produção e entrega dos itens da tabela do item 1.8, que serão utilizados como itens de reconhecimento institucional no âmbito do Programa + Gestão e como material de apoio no evento. Os itens deverão ser confeccionados com material de alta qualidade, garantindo durabilidade, e apresentar um design exclusivo que simbolize o programa e o ano da premiação, respeitando as especificações visuais e institucionais do TJCE.
- 4.2. A proposta contempla a criação de um layout personalizado para cada item, alinhado à identidade visual do programa e ao padrão de comunicação do Tribunal, promovendo uma imagem institucional coerente e impactante. O fornecedor será responsável por todas as etapas do processo, incluindo a personalização, a produção em escala e a entrega dos itens no prazo estipulado.
- 4.3. A aquisição dos itens está diretamente vinculada à valorização dos servidores e magistrados premiados, reforçando a política de incentivo e reconhecimento implementada pelo TJCE. Esta ação, embora de natureza acessória, integra-se ao esforço estratégico do Tribunal para promover a motivação e o engajamento dos profissionais na busca pela excelência no desempenho de suas funções.
- 4.4. Assim, a referida contratação, além de cumprir a finalidade de reconhecimento e valorização, contribui para fortalecer a identidade institucional do TJCE e evidencia o compromisso da Corte em promover boas práticas de gestão e inovação. Essa iniciativa está alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal, em especial à Perspectiva Sociedade e Beneficiários, e se relaciona com os objetivos de modernização e eficiência no âmbito do Poder Judiciário.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 5.1. A contratação pretendida está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos do TJCE, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico 2021-2030. Especificamente, apoia o objetivo estratégico "Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços", vinculado à Perspectiva Sociedade e Beneficiários, que busca garantir um atendimento acessível, acolhedor e resolutivo à população cearense.
- 5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2025), especificamente no Código da Contratação TJCESEADI_2025_0163.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os itens devem ser confeccionados em material de alta qualidade, garantindo durabilidade, resistência e acabamento impecável, com design exclusivo representando o Programa + Gestão e o ano da premiação.
- 6.2. A empresa contratada deve atender às especificações visuais e institucionais do TJCE, assegurando conformidade com a identidade visual do programa e os padrões estabelecidos.
- 6.3. É imprescindível que os materiais utilizados na confecção sejam sustentáveis, com possibilidade de reutilização ou reciclagem, em conformidade com as regulamentações ambientais vigentes.
- 6.4. A empresa deverá comprovar experiência prévia na produção de materiais personalizados, especialmente relacionados a demandas institucionais ou corporativas de alta qualidade.
- 6.5. Todos os custos relacionados à produção, embalagem e transporte dos itens serão de responsabilidade da contratada.
- 6.6. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

6.6.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016;

6.6.2. Não ter sido condenada, a PRESTADORA DE SERVIÇOS ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

7.1. Para determinar o volume necessário dos itens, foram observados os seguintes critérios:

7.1.1. Modelo de premiação adotado em edições anteriores do Programa + Gestão;

7.1.2. Relevância do evento e a quantidade de unidades judiciárias e administrativas a serem reconhecidas;

7.1.3. Necessidade de contemplar os servidores da SEJUD e das 282 unidades premiadas, conforme publicado na Portaria nº 2422/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que divulga o resultado preliminar do 4º Ciclo do Programa Mais Gestão, para fins da Certificação “Gestão Judiciária”.

7.2. Com base nesses critérios, chegou-se à estimativa inicial de aproximadamente **3.800 botttons personalizados**, considerando:

7.2.1 Aproximadamente 12 botttons por unidade judiciária premiada;

7.2.2 Cerca de 200 botttons destinados à Secretaria de Gestão Processual (SEJUD) premiada.

- 7.3. Quanto aos troféus, chegou-se à estimativa de 40 troféus, considerando os vencedores que obtiveram a certificação Excelência.
- 7.4. Quanto as lonas e backdrops, chegou-se à estimativa de 4 backdrops, sendo 1 para a apresentação do evento e os demais com os níveis de certificação do Programa Mais Gestão.
- 7.5. A quantidade exata de bottons e troféus poderá ser ajustada durante a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a necessidade final do evento e a capacidade de produção e entrega da empresa contratada.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Para a contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em processos semelhantes no âmbito do TJCE e de outros órgãos, além de pesquisa sobre práticas de fornecedores especializados no setor. O objetivo foi identificar alternativas disponíveis e metodologias que melhor atendam às necessidades do TJCE, com foco em qualidade, sustentabilidade e economicidade. As seguintes soluções foram analisadas:

8.1.1. Solução A: Contratação de fornecedores por especialidade (por tipo de estrutura/serviço)

8.1.1.1. Descrição da solução A: Contratação separada de fornecedores especializados para cada produto. Nesse modelo de contratação, possibilita-se a escolha dos melhores fornecedores para cada categoria, garantindo alta qualidade e evitando que a disputa fracasse pela ausência de um fornecedor que possa oferecer todos os itens solicitados.

8.1.2. Solução B: Contratação de empresa especializada para prestar os itens de forma integral.

8.1.2.1. Descrição da solução B: Contratação de gráfica especializada a qual forneça, de maneira integral, todos os itens gráficos necessários. Salienta-se que esse modelo de contratação garante maior integração entre os serviços, facilita a gestão contratual e assegura uma entrega de alta qualidade, reduzindo o risco de falhas, mas pode gerar limitação na competição caso o fornecedor não consiga fornecer todos os itens.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. Considerando as diversas formas para atender a necessidade descrita neste documento, foram considerados os respectivos valores aproximados para o fornecimento, abaixo listados, que indicam como razoável a estimativa em torno de R\$ 14.777,81 (quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo o valor obtido a partir de pesquisas feitas através da plataforma Banco de Preços, dando-se preferência a preços constantes de bases de dados públicos, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PCNP) e ComprasNet, em consonância com o estabelecido no art. 23, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Além dos incisos apontados, importa registrar que, eventualmente, como no caso dos bottons, em virtude da dificuldade de localização de itens nas mesmas especificações técnicas desejadas em bases de dados de preços públicos e/ou contratações similares feitas pela Administração Pública, realizou-se consultas de preços constantes de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo (ecommerces), em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Ademais, pontua-se que objetivando a composição de uma cesta mista de preços, que contemplasse diversas fontes de pesquisa, a equipe de planejamento responsável pela presente contratação recorreu de forma complementar a cotações formais diretas com fornecedores, conforme disposto no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que a justificativa para a escolha dos fornecedores contactados, bem como as solicitações formais (via e-mail) e as respectivas negativas de resposta serão acostadas aos autos do processo que versa sobre a contratação em tela.

9.4. No tocante à metodologia de cálculo utilizada para obtenção do preço de referência informa-se que foi adotada a média aritmética dos preços localizados, em atendimento ao previsto no art. 20, inciso II e Capítulo VII (Metodologia para Obtenção do Preço de Referência) do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, disponível na intranet por meio do link: [h.https://tjnet/wp-content/uploads/2024/06/04-manual-pesquisa-miolo-capa.pdf](https://tjnet/wp-content/uploads/2024/06/04-manual-pesquisa-miolo-capa.pdf)

9.5. Estão discriminados logo abaixo os valores encontrados:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
BOTON 2,5X2,5CM	R\$ 1,79	3800	R\$ 8.436,00
TROFÉU ACRÍLICO 15X21CM	R\$ 92,02	40	R\$ 2.655,60
LONA COM ILHÓS 440G	R\$ 300,67	4	R\$ 1.186,04
ESTRUTURA BACKDROP DESMONTÁVEL (EM METALON)	R\$ 760,00	3	R\$ 2.500,17
VALOR TOTAL			R\$ 14.777,81

9.6. Convém destacar que tal valor coaduna-se com o limite estatuído no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, configurando hipótese de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação.

9.7. Por fim, cumpre salientar que se apresentam anexos ao estudo em tela as memórias de cálculo e outros documentos que dão suporte aos valores

encontrados, devidamente extraídos da plataforma Banco de Preços, frisando a possibilidade de que a pesquisa de preços em apreço pode ser desenvolvida e aprimorada posteriormente por ocasião da elaboração do Termo de Referência.

10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1. Após as análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade a **Solução A: Contratação de fornecedores por especialidade**. Essa escolha se baseia nos seguintes fatores:

- 10.1.1. Esse modelo privilegia a competitividade entre as empresas.
 - 10.1.2. Empresas especializadas geralmente conseguem atender à demanda em prazos mais curtos.
 - 10.1.3. É possível encontrar preços mais competitivos ao adquirir produtos de empresas especializadas em determinado tipo de item.
 - 10.1.4. Evita o risco de a disputa ser frustrada devido à falta de interessados aptos a fornecer todos os itens necessários para a contratação.
- 10.2. Portanto, em vista das razões expostas acima, a Solução C apresenta descrição que corresponde aos padrões usuais do mercado, caracterizando o objeto como comum.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1. Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, de modo que resultou na identificação de melhor opção é realizar a compra por item, pois privilegia a competitividade e permite maior flexibilidade no fornecimento dos itens, haja vista a possibilidade de que a mesma empresa não consiga fornecer todos os itens de forma integral e,

assim, seja possível o pleno atendimento das necessidades e com melhores condições de preço e prazos de entrega, restando assim distribuídos em proposta de divisão:

11.1.1.1. **Item 1: BOTON 2,5X2,5CM** BOTTON TIPO AMERICANO 2,5X2,5CM (REDONDO) PARTE DE TRÁS EM PLÁSTICO RESISTENTE. PRENSADO SOBRE UMA BASE DE ALUMÍNIO COM ALFINETE NO VERSO. IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA A PROVA D'ÁGUA COBERTO POR UMA PELÍCULA FILME DE POLIÉSTER

11.1.1.2. **Item 2: TROFÉU ACRÍLICO 15X21CM** TROFÉU ACRÍLICO TRANSPARENTE PARTE DE CIMA: 15X20CM 2.4MM, APLICADO ADESIVO TRANSPARENTE REVERSO COM ADESIVO BRANCO EM CIMA. BASE: 8X24CM, 3.0M

11.1.1.3. **Item 3: LONA COM ILHÓS 440G** 200x200CM LONA 440G COM ILHÓS. IMPRESSÃO ALTA RESOLUÇÃO PLOTTER.

11.1.1.4. **Item 4: ESTRUTURA PARA BACKDROP DESMONTÁVEL** ESTRUTURA DE METALON 20X20 / 30X30, DESMONTAVEL. 200X200CM, PARA LONA 440G COM ILHÓS. IMPRESSÃO ALTA RESOLUÇÃO PLOTTER

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, a produção de forma eficiente, profissional e com alto nível de qualidade dos itens utilizados para a premiação do Programa de Qualidade Institucional, que possui extrema relevância para o sistema de justiça local, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do TJCE perante seu público interno e a sociedade, visando

promover maior celeridade e qualidade aos processos judiciais e administrativos desta Egrégia Corte.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

- 13.1. Para a implementação e viabilidade da solução, será indispensável o fornecimento de informações adequadas sobre o estilo do material, incluindo a logo do programa, a paleta de cores, e a disponibilização do suporte necessário para a criação das artes, assegurando plena aderência à identidade visual do Programa +Gestão.
- 13.2. No que tange à fiscalização e gestão, a solução selecionada não demanda qualificação técnica específica para sua execução. Entretanto, recomenda-se que a gráfica desenvolva uma versão preliminar para aprovação, com o objetivo de avaliar a qualidade e validar o material. Somente após essa etapa será autorizada a produção integral dos itens contratados.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 14.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 15.1. Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:
- 15.1.1. A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

- 15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- 15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).
- 15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 16.1. Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

- 17.1. O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade não atrai a disciplina de normas específicas, devendo ser observadas, entretanto, as exigências, características e condições relativas à Dispensa de Licitação e aspectos contratuais previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133 de 1º de Abril de 2021.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 18.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:
- 18.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

- 18.1.2. O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;
- 18.1.3. As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- 18.1.4. A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.
- 18.2. Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa;
- 18.3. Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;
- 18.4. Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado promover-se a Contratação de empresa especializada, via dispensa de licitação, para prestar serviços gráficos para a premiação do Programa +Gestão, evento a ser realizado na ESMEC em janeiro de 2025, nos termos do que dispõe o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2025

Equipe de Planejamento:

Antonio Mateus Nunes Alencar

Coordenador da Qualidade

José Diego Nunes Xavier

Gerente de Desenvolvimento

Organizacional

Cilene Costa dos Santos

Coordenadora de Compras
